



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Porto Nacional

**EDITAL Nº 6/2021/PNA/REI/IFTO, DE 01 DE MARÇO DE 2021**

**CONVOCAÇÃO DE ALUNOS DA LISTA DO CADASTRO DE RESERVA Nº 1**

SELEÇÃO E CONCESSÃO DE AUXÍLIOS DO EIXO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS REFERENTE AO ORÇAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PNAES)

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 549/2018/REI/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Decreto do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) nº 7.234, de 19 de julho de 2010 e os critérios estabelecidos na Política de Assistência Estudantil (POLAE) aprovada pela Resolução nº 24/2020/CONSUP/IFTO, de 13 de agosto de 2020, torna público **a convocação de alunos da lista do cadastro de Reserva** do processo de seleção e concessão de auxílios estudantis financeiros para estudantes dos cursos presenciais (adaptados às aulas remotas) técnicos integrados ao ensino médio, técnicos subsequentes, Proeja e superiores do *Campus* Porto Nacional, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme segue.

**1. CONVOCÃO DE ALUNOS DA LISTA DE CADASTRO DE RESERVA**

Alunos contemplados com auxílio estudantil no valor de 220,00 (Duzentos e vinte reais)

Nº	ALUNO	CURSO
1	EDINALDO CARDOSO DA SILVA	TÉCNICO SUBSEQUENTE EM INFORMÁTICA
2	ADILSON LOURENÇO DAS NEVES ALMEIDA	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA
3	JOÃO VITOR GOMES SOARES	EMI - TÉCNICO EM INFORMÁTICA P/ INTERNET
4	JÉSSICA PEREIRA DA SILVA CARVALHO	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA

Obs: De acordo o item 10.7 do Edital, após a publicação da convocação o estudante terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestar interesse por e-mail pnaes.porto@ifto.edu.br com nome completo e contato telefônico atualizado, preferencialmente pelo e-mail institucional do estudante. A não manifestação de interesse no devido prazo, acarretará na convocação do próximo da lista.

Porto Nacional, 26 de Abril de 2021.

EDILSON LEITE DE SOUSA  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Leite de Sousa, Diretor-Geral**, em 26/04/2021, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1282778** e o código CRC **8DE8A065**.

Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000 Porto  
Nacional/TO — (63) 3363-9700  
portal.ifto.edu.br — portonacional@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.004120/2021-12

SEI nº 1282778